

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALVADOR – BA

Processo nº: 8088708-08.2019.8.05.0001

REU - Sul América Companhia Nacional de Seguros, já devidamente qualificada nos autos deste processo que contende **AUTOR - FABIO LUIZ SILVA DE QUEIROZ**, vem requerer seja HABILITADO o Dr. JURANDY SOARES DE MORAES NETO – OAB/PE 27.851, a quem deverão ser direcionadas, EXCLUSIVAMENTE, todas as comunicações processuais, intimações e publicações, nos termos do art. 272, §5°/CPC, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento. Recife/PE, 13 de junho de 2024.

Jurandy Soares de Moraes Neto OAB/PE 27.851